



**PORTARIA N.º 14.913, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**135**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Josiane Machado de Araujo, matrícula 1418, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 15/10/2014 a 14/10/2019, conforme Processo Administrativo n.º 3665/2023.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de março, abril e maio de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de março de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo